

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 1602003 / 2022 |
| FLS. | 02 |
| RUB. | 000 |

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Matões do Norte - MA, 16 de fevereiro de 2022.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Sr. Secretário

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria Jurídica na área Administrativa, voltada à análise, acompanhamento e adequação da rotina de gerenciamento de recursos humanos e das normas legais que envolvem estrutura de pessoal, visando atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

Considerando a necessidade de contratar serviço especializado de assessoria nas áreas mencionadas no objeto, com vista a melhorar a gestão de pessoal, e proporcionar segurança jurídica por meio da consolidação da estrutura interna;

Considerando que a contratação dos serviços se faz necessária para instrução no bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo Município de Matões do Norte, no que se refere a elaboração de análises técnicas bem fundamentados, além da necessidade de orientação e acompanhamento na elaboração e transmissão da GFIP, RAIS, DIRPJ e Folha de Pagamento Mensal;

Considerando a implementação de novos fluxos de trabalho interno, bem como a necessidade de suporte e orientação aos servidores públicos no atendimento às regras, conceitos e legislação, aos responsáveis pelas suas funções para melhor desempenharem as suas atividades;

Considerando que a otimização de recursos públicos depende de legislações de estrutura interna e de pessoal que acomodem maior segurança jurídica para os servidores, bem como um adequado planejamento trabalhista e administrativo no trato de folha de pagamento e gestão de pessoal, o que importa um devido planejamento tributário.

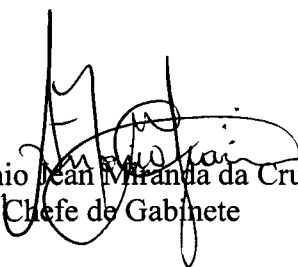
Considerando que a Administração Pública de Matões do Norte, não possui em seu quadro, pessoal que possua expertise comprovada na área objeto da presente contratação, motivo pelo qual torna necessária a contratação de equipe especializada dada a relevância da matéria e do inegável interesse público, dos futuros relatórios circunstanciados a serem elaborados, que proporcionarão maior organização à Administração Municipal;

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

| |
|---------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. <u>1602003/2022</u> |
| FLS. <u>03</u> |
| RUB. <u>AB</u> |


Antonio Jean Miranda da Cruz
Chefe de Gabinete